

CONSIDERANDO:

- a necessidade da recomposição do quadro permanente deste Instituto;
- que o mais recente concurso público foi realizado no ano de 2013; e
- o art. 37 da Constituição Federal, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estaduais específicas de gestão de pessoal e concursos públicos.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Atualizar a composição da comissão para planejamento de concurso público para provimento de cargos efetivos do Instituto Estadual do Ambiente.
- Art. 2º** - Designar Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, id. funcional 43514529, como Coordenadora, Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, id. funcional 44612419, Aliana Tavares Freitas Pereira, id. funcional 44272324, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2 e Carlos Alberto Couto da Silva Junior, id. funcional 4347782-8.
- Art. 3º** - A comissão será responsável por:
- I - definir o perfil do concurso, determinando os cargos e número de vagas;
 - II - elaborar documentos técnicos;
 - III - apoiar à contratação da banca organizadora;
 - IV - acompanhar a execução do contrato com a banca organizadora;
 - V - fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais, garantindo lisura e transparência;
 - VI - analisar e aprovar minutas de comunicados e documentos relacionados às etapas do concurso;
 - VII - garantir acesso público às informações e assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e impessoalidade;
 - VIII - elaborar relatórios parciais e finais sobre os trabalhos realizados; e
 - IX - apresentar resultados e recomendações ao dirigente máximo do órgão.
- Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1.463 de 18 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

DENISE MARÇAL RAMBALDI

Presidente

Id: 2752408

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

DESPACHO DA GERENTEDE 07/07/2026

PROCESSO Nº SEI-E-07/501485/2012 - Maria das Graças Romualdo da Silva, Id. nº 21492980, Assistente Operacional: **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base 31/03/2020 a 29/03/2025.

Id: 2752516

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/004178/2026 - AUTORIZO a inclusão do produto BIFENTRINA CCAB 100 EC (CDSV/RJ nº 2479) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CCAB AGRO S.A., CNPJ 08938255000101, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/004090/2026 - AUTORIZO a inclusão do produto BIOTITAN PLUS (CDSV/RJ nº 2480) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BIOTA INNOVATIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOPRODUTOS LTDA, CNPJ 29194673000101, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/004165/2026 - AUTORIZO a inclusão do produto AMETRINA CCAB 500 SC (CDSV/RJ nº 2478) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CCAB AGRO S.A., CNPJ 08938255000101, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2752554

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CEASA-RJ Nº 131 DE 24 DE JULHO DE 2026
NOMEIA NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº SEI E-06/002/33/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a contar de 15/07/2026, Leila Regina Guimarães, ID 5036470-7, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial, símbolo FC 2, e considerá-la exonerada do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, desta CEASA-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria - NI entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

MARCELO DE CASTRO CORBAGE
Diretor-Presidente

Id: 2752107

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 1060
DE 29 DE JULHO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 22/2023 CELEBRA-DO ENTRE A EMATER-RIO e a GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO: o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000200/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato entre a EMATER-RIO e a GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. de Prestação de Serviços em regime de não exclusividade - de serviços de viabilização de eventos presenciais e remotos relativos à extensão rural, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para a Gestão do Contrato.

GESTOR:

- Carlos Marconi Resende - Diretor Técnico - Id. Funcional nº 4350175-3.

GESTOR SUPLENTE:

- José Mathias Silva Rocha - Assessor da Diretoria Técnica - ID. Funcional nº 587934.

FISCAIS:

- Luiz Alberto Figueiredo dos Santos - Supervisor Regional - Id. Funcional nº 43766471.
- Luciano Camiello Lopes - Supervisor Regional - Id. Funcional nº 4263756-2.

FISCAL SUPLENTE:

- Oto Luiz Vital Maria Pinheiro - Chefe do CENTERJ - Id. Funcional nº 2694145-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as anteriores relativas à gestão de contrato.

Niterói, 29 de julho de 2026

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente EMATER-RIO

Id: 2752567

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 “MOBILIDADES” - MÓDULO II

No dia 28 de julho de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado da avaliação dos recursos da fase de análise técnica da classificação das propostas inscritas no Módulo II do Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026”, até o dia 30 de junho de 2026. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, listagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados foram tiveram sua documentação avaliada em conformidade com o item 11 do Edital, sendo Habilitados ou Inabilitados para a contratação.

Os PROPONENTES HABILITADOS HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2026 exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. ProcessoSEI-180001/000136/2026.

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO RECURSO
91775	APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO CICLO DE EVENTOS " MÚSICA ENTRE PROTESTO E INTERVENÇÃO: DIREITOS HUMANOS E ARTE", QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 21 DE SETEMBRO DE 2026 NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.	64.511.347 DANIEL AZEVEDO CAMPOS HENRIQUES	64.511.347/0001-81	INDEFERIDO

2 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	STATUS
91088	O SAMBA COMO DRAMATURGIA EM CABO VERDE	41.320.405 RAFAEL PREVOT GAMA CEREJO	41.320.405/0001-94	RIO DE JANEIRO	94	R\$ 11.597,05	CLASSIFICADO

3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	STATUS
91154	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM GUION - EICTV	JANAINA DA SILVA MENDES	30.857.088/0001-23	MACAÉ	100	R\$ 6.672,57	CLASSIFICADO

4 - PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	STATUS
90829	PESQUISA DE ESTRUTURAS PÚBLICAS DE EXPORTAÇÃO DE CULTURA BRASIL E COREIA DO SUL	MACHINNA COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL EIRELI	32.848.162/0001-70	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 13.915,69	DESCLASSIFICADO
91775	APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO CICLO DE EVENTOS " MÚSICA ENTRE PROTESTO E INTERVENÇÃO: DIREITOS HUMANOS E ARTE", QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 21 DE SETEMBRO DE 2026 NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.	64.511.347 DANIEL AZEVEDO CAMPOS HENRIQUES	64.511.347/0001-81	CABO FRIO	0	R\$ 45.540,00	DESCLASSIFICADO
93136	RESIDÊNCIA PARIS-TROPICAL	33.495.208 YURI DA SILVA TOMAZ BRAGA	33.495.208/0001-88	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 80.000,00	DESCLASSIFICADO

5- PROPONENTES HABILITADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
91154	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM GUION - EICTV	JANAINA DA SILVA MENDES	30.857.088/0001-23	HABILITADO
91088	O SAMBA COMO DRAMATURGIA EM CABO VERDE	41.320.405 RAFAEL PREVOT GAMA CEREJO	41.320.405/0001-94	HABILITADO

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo nº SEI-180001/000136/2026. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Id: 2752747

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 “MOBILIDADES” - MÓDULO I

No dia 28 de julho de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado da avaliação dos recursos da fase de análise técnica da classificação das propostas inscritas no Módulo I do Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026”, até o dia 30 de junho de 2026. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, listagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados foram tiveram sua documentação avaliada em conformidade com o item 11 do Edital, sendo Habilitados ou Inabilitados para a contratação.

Os PROPONENTES HABILITADOS HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2026 exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 30 (trinta) de junho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 03 (três) de julho de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/000136/2026.